



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 1.118

de 25 de Novembro de 1994.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE DUMONT, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1995.

O Senhor Antonio Roque Balsamo, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - O Orçamento Geral do Município de Dumont, para o exercício financeiro de 1995, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$. 1.800.000,00 (HUM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS).

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2, e de acordo com os seguintes desdobramentos:-

1 - RECEITAS CORRENTES

| | | |
|--|--------------|------------------|
| 1.1 - Receita Tributária.....R\$. | 46.000,00 | |
| 1.2 - Receita Patrimonial.....R\$. | 13.000,00 | |
| 1.5 - Receita IndustrialR\$. | 92.000,00 | |
| 1.7 - Transferências Correntes.....R\$. | 1.632.000,00 | |
| 1.9 - Outras Receitas Correntes.....R\$. | 10.000,00 | |
| | ----- | R\$ 1.793.000,00 |



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

2 - RECEITAS DE CAPITAL

| | | | |
|--------------------------------------|------|----------|--------------|
| 2.1 - Operações de Crédito | R\$. | 2.000,00 | |
| 2.2 - Alienação de Bens..... | R\$. | 2.000,00 | |
| 2.4 - Transferências de Capital..... | R\$. | 3.000,00 | |
| | | ----- | R\$ 7.000,00 |
| TOTAL DA RECEITA | R\$ | | 1.800.000,00 |

ARTIGO 39 - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:-

I - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

| | | |
|--------------------------------------|------|--------------|
| 01 - Legislativa | R\$. | 62.000,00 |
| 03 - Administração e Planejamento... | R\$. | 420.000,00 |
| 07 - Educação e Cultura | R\$. | 430.000,00 |
| 08 - Habitação e Urbanismo | R\$. | 358.500,00 |
| 09 - Saúde e Saneamento | R\$. | 389.500,00 |
| 10 - Assistência e Previdência | R\$. | 50.000,00 |
| 11 - Transporte | R\$. | 90.000,00 |
| | | ----- |
| TOTAL DA DESPESA | R\$. | 1.800.000,00 |

II - POR PROGRAMAS

| | | |
|-------------------------------------|------|------------|
| 01 - Processo Legislativo | R\$. | 62.000,00 |
| 07 - Administração | R\$. | 299.000,00 |
| 08 - Administração Financeira | R\$. | 121.000,00 |
| 41 - Educação da Criança | R\$. | 68.000,00 |
| 42 - Ensino Fundamental | R\$. | 266.000,00 |



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | |
|--------------------------------------|------|------------|--------------|
| 43 - Ensino Médio | R\$. | 22.000,00 | |
| 46 - Educação Física e Desportos ... | R\$. | 74.000,00 | |
| 58 - Urbanismo | R\$. | 198.500,00 | |
| 60 - Serviços de Utilidade Pública.. | R\$. | 160.000,00 | |
| 75 - Saúde | R\$. | 219.500,00 | |
| 76 - Saneamento | R\$. | 170.000,00 | |
| 82 - Assistência | R\$. | 2.000,00 | |
| 84 - Programa Form.Patrim.S.Público | R\$. | 48.000,00 | |
| 88 - Transporte Rodoviário | R\$. | 90.000,00 | |
| TOTAL DA DESPESA | | R\$. | 1.800.000,00 |

III - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

| | | | |
|---------------------------|------|--------------|--------------|
| Despesas Correntes..... | R\$. | 1.372.000,00 | |
| Despesas de Capital | R\$. | 428.000,00 | |
| TOTAL DA DESPESA..... | | R\$. | 1.800.000,00 |

IV - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Poder Legislativo

| | | |
|----------------------------------|------|-----------|
| 1.1 - Corpo Legislativo | R\$. | 35.000,00 |
| 1.2 - Secretaria da Câmara | R\$. | 27.000,00 |

Poder Executivo

| | | |
|------------------------------------|------|------------|
| 2 - Gabinete do Pref.e Depend..... | R\$. | 80.000,00 |
| 3 - Prefeitura Municipal | R\$. | 340.000,00 |
| 7 - Educação e Cultura | R\$. | 430.000,00 |
| 8 - Habitação e Urbanismo | R\$. | 358.500,00 |
| 9 - Saúde e Saneamento | R\$. | 389.500,00 |



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

10 - Assistência e PrevidênciaR\$. 50.000,00

11 - Transporte.....R\$. 90.000,00

TOTAL DA DESPESAR\$. 1.800.000,00

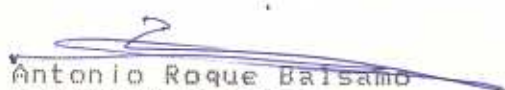
ARTIGO 4º - Fica o Executivo autorizado a:


a - realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita estimada, nos termos da legislação vigente:

b - abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) de cada dotação da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64.

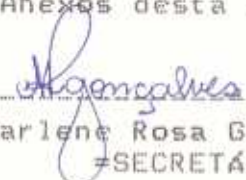
ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1995, Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 25 de Novembro de 1994.


Antonio Roque Balsamo
PREFEITO MUNICIPAL


Valdemar Georgete
CONTADOR CRC# 49.833

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos desta Cidade.


Marlene Rosa Gonçalves
=SECRETÁRIA=